



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 169 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Retificar a portaria 150 de 16 de abril de 2020, alterando o número da OAB/ES de membro da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar número da OAB da advogada **JULIANA PAES ANDRADE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.460, como membros da Comissão de Direito do Trabalho e Sindical, constituída pela Portaria nº 55 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES